

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 427

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.431/2024
De 11 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	45.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	10.000,00
Total		55.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16	10.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	17	3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	19	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20	10.000,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	97	4.000,00
04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	10.000,00
04.1240002.2040 - Manutenção das Demandas do Controle Interno		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	388	9.000,00
04.1230002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	396	4.000,00
Total		55.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.432/2024
De 14 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	13.700,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	14.000,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	70	1.500,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	71	46.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	42.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação	74	12.500,00
04.1210007.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	15.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	9.300,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	30.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	45.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218	1.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	21.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	265	2.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 17/10/2024 às 17:13:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b859-9d6d-8637-b386-b8>



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	83.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos Agricultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	7.000,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371	14.000,00
04.1230002.2041 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400	16.000,00
Total		375.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	24	47.000,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	36	15.000,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	5.000,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	68	6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72	15.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	77	4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	412	60.000,00
04.1230002.2010 - Manutenção dos Serviços do Banco do Povo		
3.3.70.41 - Contribuições	83	6.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	84	1.000,00
04.1210007.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	103	6.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	109	2.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	121	15.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	124	4.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	133	50.000,00
26.7820008.2012 - Manut. da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	7.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	2.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	141	4.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção dos Serviços de Saúde - FAE		

3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	182	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185	4.000,00
10.3040003.2018 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	2.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	217	8.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	263	4.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	270	6.000,00
12.1220006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	277	4.000,00
20.6060009.2037 - Manutenção dos Serviços Públicos - Cati		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	362	5.000,00
04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	384	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	10.000,00
04.1240002.2040 - Manutenção das Demandas do Controle Interno		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	388	10.000,00
27.8120010.1002 - Construção e Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	414	21.000,00
Total		375.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Edital do Pregão Presencial nº 009/2024 - Processo nº 658/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 009/2024, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreabilidade e virtualização de processos administrativos impressos, disponibilização de sistema informatizado para consulta cadastramento e gerenciamento de processos automatizados, sob demanda no período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de softwares e equipamentos, implantação, treinamento e operação em atendimento à Secretaria de Administração. O recebimento



e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 30 de outubro de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 16 de outubro de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Extrato

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato 104/2024

Processo nº 020/2024 - Concorrência Presencial nº 004/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Barras

Contratado: Adro Solutions Ltda - ME

Objeto: Construção do Pavilhão Turístico Multicultural, em atendimento a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Prorrogação da vigência do contrato, inserido o período de 12/10/2024 a 12/04/2025.

Data da assinatura: 09/10/2024



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b859-9d5d-8637-b386-b8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 427, ano III, veiculado em 17 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 17/10/2024 às 17:13:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b859-9d5d-8637-b386-b8>